



ESTADO DO ACRE  
Assembléia Legislativa

REQUERIMENTO N. 43 /2009

Requeiro à Mesa Diretora na forma regimental disposto no art. 180, inciso IX da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre seja endereçado expediente e ao Ministério Público Federal, para que através dos órgãos competentes, sejam investigado as ações da empresa Gol Linhas Aéreas, no que refere-se a prestação de serviços de transportes de passageiros no Estado do Acre, e nos forneça as seguinte informações:

1. Cópia do Termo de Concessão Pública, concedido pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) para a empresa Gol Linhas Aéreas transportar passageiros, no trecho Rio Branco/ Cruzeiro do Sul;
2. Justificativa para o cancelamento de Vôos para Cruzeiro do Sul em algumas datas, provocando o isolamento da população daquela região;
3. Explicação da Empresa Gol Linhas Aéreas, sobre o calculo do preço exorbitante cobrado nas tarifas nos trecho Rio Branco/ Cruzeiro do Sul/ Rio Branco;

Sala das Sessões “Francisco Cartaxo”

07 de Outubro de 2009

Deputado Taumaturgo Lima

PT

A. Ser. Executiva  
I - Aprovado  
II - Encaminhado - 20.10.2009  
Presidente